

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 9 de junho de 2015 18:02
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação 12.06.2015/ 4ª CD.
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2015 17:57
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Intimação 12.06.2015/ 4ª CD.

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 9 de junho de 2015 17:15
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; mario@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; michelf@michelasseff.com.br
Assunto: Intimação 12.06.2015/ 4ª CD.

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE F.C / RJ
PARA: C.R FLAMENGO / RJ
RJ, 09.06.2015

FAX 110/2015 – 4ª CD

*Expediente
09/06/15*

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **12 de junho** de 2015, às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

10-PROCESSO N° 053/2015 – Jogo: C.R Flamengo (RJ) X Fluminense F.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 31 de maio de 2015 – Campeonato Brasileiro-Série A – **Denunciados:** Giovanni Palmieiri dos Santos, atleta do Fluminense F.C, incursão no Art.254 do CBJD, Hector Miguel Canteros, atleta do C.R Flamengo, incursão no Art.258 do CBJD, Rodrigo Caetano, Diretor de Futebol do C.R Flamengo, incursão no Art.258 do CBJD, Eduardo Bandeira de Melo, Presidente do

C.R Flamengo, incuso nos Arts. 258 e 243- F na forma do Art.184 todos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. LEONARDO ANDREOTTI.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.